Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3497/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 20:35
Legislativo - EIB 29/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão** e **Thania Caminski,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	() Crédito Novo	**() Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**14º**		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Juvenal Cardoso.		
Justificativa: O valor destinado nessa emenda servirá para pagamento da mão-de-obra e materiais necessários para reforma piso de 4 (quatro) salas de aula da Escola Municipal Juvenal Cardoso (aproximadamente 160m² de área).			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	2.254.	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente	
Valores Iniciais:	R$ 00,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3497/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 20:35
Legislativo - EIB 29/2021

Emenda (+):	R$ 17.500,00	
Valores Propostos:	R$ 17.500,00	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.254.	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valores Iniciais:	R$ 300.000,00	
Emenda (+):	R$ 7.500,00	
Valores Propostos:	R$ 307.500,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	2.559.	Emenda Aditiva 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R$ 205.500,00	
Emenda (-):	R$ 25.000,00	
Valores Propostos:	R$ 180.500,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Thania Caminski
Vereadora - DEM

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br